



DECRETO LEGISLATIVO Nº 4 DE 13 DE MARÇO DE 2024
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/23)
(VEREADORA CRIS MONTEIRO – NOVO)

Dispõe sobre a concessão das honrarias Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Luiz Kignel, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidas ao Sr. Luiz Kignel as honrarias na forma da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega das honrarias se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, 14 de março de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de março de 2024.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 4/2024

Autor

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 19/03/2024

Outra Assinatura

BRENO GANDELMAN em 19/03/2024